



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021492/2011-89, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **DENISE MARIA ALMEIDA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120959, no período de **12.12.1990 a 02.01.2012**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento na Lei nº 6.887/1980, no Acórdão nº 2008/2006/TCU-Plenário, na Orientação Normativa nº 07/2007-SRH/MPOG, e na Nota Informativa nº 116/2010-COGES.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR ADJUNTO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 24
EM 20/01/12**